



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO N.º 006/ 2017 CORUMBAIBA, 30 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

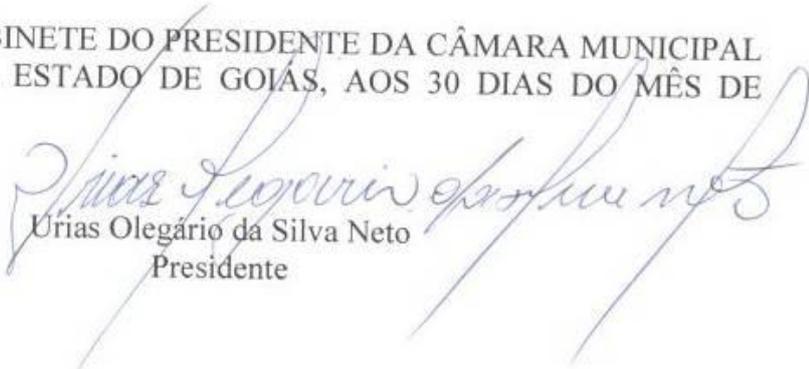
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Convênios.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes vereadores para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Convênios e, suas respectivas funções, quais sejam:

- 1 - Arnaldo Gonçalves da Silva (PMDB) – oposição
- 2 – Antonio Pádua de Almeida (DEM)
- 3 - Lourival Divino da Silva (PTN).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE 2017.


Urias Olegário da Silva Neto
Presidente